

PORTARIA Nº 023/2025.

“CONCEDER DIÁRIA AO VEREADOR
FRANCISCO MILIANO BARBOSA FREITAS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE RODOLFO FERNANDES,
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, com
base no art. 51, do Regimento Interno, resolve;

CONSIDERANDO a Lei Municipal de n.º 833/23, que dispõe sobre os valores das diárias
e sua concessão;

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do vereador presidente para
participar de Congresso de Desenvolvimento Administrativo na cidade de
FORTALAZA-CE, .

R E S O L V E:

Art.1º – AUTORIZAR em favor, do vereador presidente FRANCISCO MILIANO
BARBOSA FREITAS as diárias a seguir mencionadas a fim tratar de assuntos acima
mencionado, a viagem de interesse do Poder Legislativo.

- Período: 21 á 22 de fevereiro de 2025;
- Total das Diárias: 02 (duas) diárias;
- Valor Unitário da Diária: R\$ 900,00 (novecentos reais)
- Valor a ser pago: R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)

Art.2º –AUTORIZAR a Tesouraria a efetuar o pagamento das diárias de que trata o art.1º
da presente portaria.

Art. 3º - O vereador beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria fica obrigado à
prestação de Contas nos termos do art. 16, § 6º, III da Resolução n 004/2013 – TCE de
31 de janeiro de 2014, alterados pela Resolução 028/2020.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições
em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rodolfo Fernandes 18 de fevereiro de 2025.



ANA CÉLIA BAISTA MELO
Secretária de Administração